



3.º Mandato  
Ata n.º 28  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.154

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2023

----Aos sete dias de Junho de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua Adriano Pinto Basto, 80, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto 1** – Deliberação sobre a 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2023.-----

**Ponto 2** – Deliberação sobre anulação do procedimento nº 07/2023/ADS.-----

**Ponto 3** – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 13/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obras públicas de reparação de separador central, construção de caldeiras e pavimentação da área do separador, na Rua da Vitória, em Calendário.-----

**Ponto 4** – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 6/2023, a favor de Fernando Augusto Gonçalves dos Santos, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

**Ponto 5** – Deliberação sobre a proposta de atribuição de subsídio à Escola de Dança Groove Spot para participação no Campeonato do Mundo de Street Dance, nos Estados Unidos da América.-----

**Ponto 6** – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

### =====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte e sete, de doze de maio de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO UM** – Apreciados os documentos que foram elaborados pelos serviços de contabilidade da autarquia, e que compõem a 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2023, bem como do P.P.I. de 2023, no valor de 50.000,00 €, foi **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, E, SUBMETÊ-LOS À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONFORME DECORRE DA LEI.**-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/61, através do Alvará nº 4/2023, a favor de Maria de Fátima Gomes da Silva Rodrigues, residente na Rua dos Três Caminhos, nº 63, Vila Nova de Famalicão.-----

**PONTO DOIS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ANULAR A ADJUDICAÇÃO** do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 07/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de obras públicas de reparação de separador central, construção de caldeiras e pavimentação da área do separador, na Rua da Vitória, em Calendário, efetuada em 24 de março de 2023, em virtude de não ter Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas necessário para a execução da referida obra.-----

**PONTO TRÊS** – A Senhora Presidente apresentou proposta para o Ajuste Direto Simplificado nº 13/2023/ADS, com o teor que se transcreve:-----

**"PROPOSTA Nº 13/2023/ADS**-----

**Considerando que:**-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado a obra a realizar na Rua da Vitória, em Calendário, que consiste no levantamento de separador central, construção central de caldeiras e pavimentação da área do separador, se enquadram;-----
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de prestação de serviços;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida



experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratuar;-----

7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **2.150,00 €** (dois mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento datado de 06/01/2023, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento datado de 06 de janeiro de 2023, no valor total de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de José Maria da Silva Maia, NIF 157 528 731, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.** -----

- **Autorizar a realização da despesa no valor de 2.150,00 € (dois mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.**-----

- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**

- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 10.000,00 €, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.**-----

**ANEXO À PROPOSTA Nº 13/2023/ADS**-----

**AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)**-----

**1. Identificação do procedimento: 13/2023/ADS**-----

**2. Objeto:** - Levantamento de separador central, construção de caldeiras e pavimentação da área do separador, na Rua da Vitória, em Calendário.-----

**3. Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

**4. Identificação do concorrente:** JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA - NIF 157 528 731-----

**5. Valor da proposta apresentada:** **2.150,00 €** (dois mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 06/01/2023)-----

**6. Prazo:** 8 dias.-----

**7. Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, NIF 157 528 731, pelo valor total de **2.150,00 €** (dois mil cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----



**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,** notificar o adjudicatário desta decisão.-----

**PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR** o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/60, através do Alvará nº 6/2023, a favor de Fernando Augusto Gonçalves dos Santos, residente na Rua da Aldeia Nova, 264, Calendário, 4760-199 Vila Nova de Famalicão.-----

**PONTO CINCO –** A Presidente informou que recebeu um pedido de apoio financeiro para a participação de duas equipas da Escola de Dança Groove Spot no Campeonato do Mundo de Street Dance, nos Estados Unidos da América. A Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio no valor de **200,00 €**. Propôs ainda que fosse autorizada a realização da despesa nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa e solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento.-----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.**-----

**PONTO SEIS –** Não havia mais nenhum assunto para deliberação.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

A reunião foi encerrada às doze horas. -----

(Presidente)

*Atala Setoso*

(Secretário)

*Pedro Tiago da Silva Oliveira*

(Tesoureiro)

*Luís Miguel da Silva*

(Vogal - Secretário)

*Luís Miguel da Silva*

(Vogal - Tesoureiro)

*Luís Miguel da Silva*